

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Protocolo: 552333

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 826, de 09/06/2020..
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 140, DE 9 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	35.384,00	0,00	0,00	35.384,00
Contrato Global	0316	0,00	35.384,00	0,00	0,00	35.384,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	2.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	24.000.000,00
Aumento de Capital	0106	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
	4101	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	246.743,19	0,00	0,00	246.743,19
Obras e Instalações	0101	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	245.743,19	0,00	0,00	245.743,19
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
Folha de Pessoal	0101	0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
Contrato Estimativo	0102	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Básica SEDUC	0102	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00	21.923.292,00
Encargos Especiais Enc. SEFA		0,00	2.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	24.000.000,00
	0106	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	0130	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
	4101	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
Governança Pública SEDOP	0101	0,00	245.743,19	0,00	0,00	245.743,19
Manutenção da Gestão FCA		0,00	40.466,45	0,00	0,00	40.466,45
SECULT	0316	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	0101	0,00	36.466,45	0,00	0,00	36.466,45
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FCA		0,00	31.384,00	0,00	0,00	31.384,00
	0316	0,00	31.384,00	0,00	0,00	31.384,00
Saúde SESP		0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00	14.349.065,00
Segurança Pública Polícia Civil		0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
	0101	0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	291.569,64	0,00	0,00		291.569,64
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	21.923.292,00	0,00	0,00		21.923.292,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	14.349.065,00	0,00	0,00		14.349.065,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.000.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00		12.000.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	35.384,00	0,00	0,00		35.384,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00		8.000.000,00
TOTAL	0,00	38.599.310,64	11.000.000,00	11.000.000,00		60.599.310,64

PORTARIA Nº 141, DE 09/06/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.491.934,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0301	339031	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	41.934,00
901011030215078288 - FES	0103	334041	250.000,00
901011030215078878 - FES	0149	339039	3.000.000,00
TOTAL			3.491.934,00